



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



94  
D

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### SETOR: TODAS SECRETARIAS

#### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste estudo preliminar a AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA.

#### **2. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico tem por objetivo adquirir itens de informática para as secretarias do município de Cabralia Paulista. A modalidade escolhida será o Registro de preços, suficientes para 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação.

#### **3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender às necessidades operacionais dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista. A aquisição dos itens de informática visa garantir o funcionamento contínuo, eficiente e seguro das atividades públicas, promovendo: melhoria nos serviços prestados ao cidadão; substituição de equipamentos danificados e atendimento às exigências de órgãos de controle e legislação vigente (ex: Lei de Acesso à Informação, LGPD).

A aquisição dos itens de informática se justifica ainda pelo suporte a áreas fundamentais como saúde, educação, assistência social, finanças e administração geral, permitindo: informatização e integração de sistemas; o atendimento mais ágil e eficiente ao cidadão; a segurança e integridade das informações públicas e a economia com manutenção corretiva e retrabalho.

Por meio de processo de licitação de Registro de Preço, podem ser selecionados fornecedores qualificados que atendem aos requisitos do edital e termo de referência, com melhores preços, visando o princípio da economicidade dos recursos públicos.

Portanto, a contratação se revela necessária, oportuna e vantajosa, garantindo maior produtividade, economia e modernização dos serviços públicos, alinhada com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



45  
20

#### **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de Cabralia Paulista, tendo em vista, que o PCA foi elaborado no ano de 2024 e as Secretarias incluiu os itens de informática como licitação necessária para o ano de 2025.

#### **5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Os quantitativos dos itens de informática estão previstos no Termo de Referência anexo ao edital.

#### **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O orçamento médio estimado para a aquisição dos itens de informática, foi realizado em cotações a nível nacional, disponibilizado pelo CGMS TECNOLOGIA, que corresponde à R\$ 109.002,27 (cento e nove mil, dois reais e vinte e sete centavos). O valor unitário e o total aproximado serão divulgados no edital de licitação.

#### **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os fornecedores devem fornecer os itens de acordo com a descrição dos mesmos, bem como cumprir os prazos estipulados no Edital e Termo de Referência, suprimindo assim as necessidades das secretarias do município de Cabralia Paulista.

Os fornecedores para serem habilitados devem anexar na plataforma no momento do credenciamento todos os documentos de habilitação: jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, qualificação técnica, bem como anexar todas as declarações constantes deste edital.

#### **8. CAPACIDADE DE ENTREGA**

Os fornecedores devem demonstrar capacidade de fornecer os itens dentro do prazo determinado pelo edital. A entrega dos itens de informática deverá ficar sob total responsabilidade do fornecedor, acompanhada de nota fiscal, respeitando o prazo de entrega. O fornecedor deverá entender sua responsabilidade em cumprir seus deveres e prazos.

#### **9. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para a aferição do valor da contratação, foi realizada pesquisas de mercado através do CGMS Tecnologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA  
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



46  
D

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a efetividade da contratação, o Município deverá verificar no momento da habilitação do processo licitatório, a idoneidade da empresa a ser contratada, com a análise da documentação jurídica, fiscal, econômico-financeira e capacidade técnica para a realização do serviço, bem como se a empresa já foi penalizada ou impedida de participar de licitações públicas.

## 11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O critério de julgamento será o de menor preço por item, assim a administração proporcionará ampla participação dos concorrentes e adoção das melhores propostas para a municipalidade.

Esse critério foi adotado, levando em consideração o objeto licitado (vários itens que podem ser divididos) sem prejudicar a entrega dos objetos e economicidade dos recursos.

A licitação de materiais permanentes terá previsão de suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social por 12 meses. Portanto, a entrega se dará de forma SEGMENTADA, conforme a necessidade e capacidade do estoque, e obedecendo os prazos de entrega do edital.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a disponibilidade de equipamentos de informática, espera-se um aumento na qualidade dos serviços prestados pelas secretarias, bem como a seleção de fornecedores habilitados e melhores preços na aquisição dos itens, visando economia de recursos e efetividade na entrega dos itens licitados, além disso a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática tem como objetivo principal fortalecer a infraestrutura tecnológica dos setores da Administração Pública, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços públicos.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo técnico preliminar estabelece diretrizes para a aquisição de itens de informática, para o exercício de 2025.

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, buscando selecionar fornecedores qualificados que possam fornecer itens de informática forma a atender às necessidades e exigências da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista e de suas secretarias. Esse estudo técnico preliminar, servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo um processo transparente e justo, e selecionando os fornecedores que realmente poderão se comprometer a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



47  
20

cumprir com suas obrigações previstas no edital.

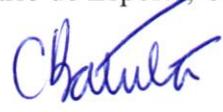
Cabralia Paulista, 05 de maio de 2025.

  
**ADRIANO GIROLDO**  
Secretário da Saúde

  
**ANA CRISTINA CONSALTER AMÔR**  
Secretária de Educação

  
**ANA FLÁVIA LIMA GONÇALVES**  
Secretária da Assistência Social

  
**MAURO SÉRGIO LEAL**  
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

  
**CASSIA FRANCIENE TINELI BATISTA**  
Encarregada pelo Transporte Central